



INDICAÇÃO

Considerando a importância de assegurar à população o acesso contínuo aos medicamentos necessários para seus tratamentos de saúde;

Considerando que munícipes têm relatado a necessidade de acesso aos medicamentos **Daflon** e **Gliclazida**, sendo relevante avaliar sua aquisição e disponibilização nas farmácias da rede pública municipal;

Considerando que a disponibilidade de medicamentos na rede municipal contribui para a continuidade dos tratamentos prescritos, especialmente para pacientes que possuem dificuldades financeiras para adquiri-los por meios próprios;

Considerando que cabe ao Poder Público adotar medidas que promovam e ampliem o acesso da população à assistência farmacêutica, observados os critérios técnicos e administrativos pertinentes.

Assim, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de adotar as providências necessárias para a aquisição e disponibilização dos medicamentos **Daflon** e **Gliclazida** nas farmácias da rede municipal de saúde, de acordo com a demanda existente e mediante avaliação dos setores técnicos competentes, visando ampliar o atendimento farmacêutico oferecido à população.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Luciana Batista – “Luciana do Lésio”
Vereadora

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TE384ZV4W4683FXS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TE38-4ZV4-W468-3FXS

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA
Vereador

LUCIANA BATISTA
Vereadora

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 444/2026 - PROTOCOLO: 5633/2026 - 17/09/2026 - 14:29 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TE38-4ZV4-W468-3FXS